



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>1. Identificação do requisitante</b>
Órgão Gerenciador: GABINETE
a) Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Prefeita <b>a.1 – Responsável pela demanda</b> Estevam Corrêa Santa Brígida <b>Função:</b> MOTORISTA II
b) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Agricultura <b>b.1 – Responsável pela demanda:</b> Christian Costa da Fonseca <b>Função:</b> Secretário de Agricultura
c) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Transporte, Obras e Serviços Públicos <b>c.1 – Responsável pela demanda:</b> Raimundo Nonato Lourenço Maciel <b>Função:</b> Secretário de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

<b>2. Identificação da demanda</b>
<b>2.1 Objeto geral:</b> Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Bens comuns de consumo contínuo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento

<b>2.2. Requisitos importantes para contratação:</b>
a. Os pneus deverão ser fornecidos conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, respeitando os quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no processo; b. O prazo máximo para entrega dos pneus será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal, devidamente aceita pela Administração; c. Os pneus fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reformados, recauchutados, remoldados ou reconicionados, devendo ainda atender às normas técnicas vigentes e às recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas; d. Os produtos deverão possuir certificação de qualidade do INMETRO, atendendo aos padrões de segurança e desempenho exigidos pela legislação brasileira; e. A empresa contratada deverá garantir a procedência dos pneus, assegurando que os mesmos sejam fornecidos por fabricantes reconhecidos no mercado, com garantia contra defeitos de fabricação; f. A empresa deverá estar sediada preferencialmente no município ou em cidades vizinhas. Caso esteja localizada fora dessa área, a entrega dos pneus deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração, sendo de responsabilidade da contratada todo o transporte até o local indicado; g. Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem danos de transporte, armazenamento inadequado ou prazo de fabricação superior ao recomendado para comercialização;

<b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b>
<b>3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:</b> Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a Administração Pública deve assegurar a execução ininterrupta de suas atribuições essenciais aos administrados, destaca-se que os serviços públicos, por serem de interesse coletivo e destinados diretamente à população, não podem sofrer paralisações. Nesse contexto, a aquisição de pneus é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos veículos e máquinas utilizados a serviço da Prefeitura Municipal, evitando interrupções que possam acarretar prejuízos aos usuários dos serviços públicos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos, assegurando a continuidade das atividades essenciais da administração pública, especialmente aquelas voltadas ao atendimento da população, tais como: limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos (domésticos e pesados), serviços de infraestrutura como asfaltamento, recapeamento e pavimentação, além do transporte de servidores para atividades institucionais (eventos, capacitações e treinamentos) e o transporte de cidadãos em ações culturais, esportivas e sociais. A disponibilidade de pneus em boas condições contribui diretamente para a segurança, eficiência e economicidade das operações.

**3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Garantir a substituição de pneus desgastados, danificados ou inservíveis, mantendo os veículos e equipamentos em condições adequadas de uso, promovendo maior segurança aos usuários, redução de custos com manutenção corretiva e aumento da vida útil da frota municipal.

**3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:**

Foi realizado levantamento da frota de veículos e máquinas do Município, com o objetivo de consolidar a demanda e viabilizar a realização de procedimento licitatório que contemple todas as Secretarias envolvidas. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, conforme as especificações e quantitativos definidos. A aquisição ocorrerá de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, garantindo o atendimento tempestivo e eficiente, bem como o adequado planejamento orçamentário ao longo do período de 12 (doze) meses.

**3.5 CONSIDERAÇÕES:**

Após análise realizada junto ao Setor de Transporte, apresentam-se as seguintes considerações que fundamentam a necessidade da aquisição de pneus:

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) e pelas Resoluções do CONTRAN nº 05/98 e nº 14/98, que dispõem sobre as condições de segurança e conservação dos veículos em circulação;

Considerando que pneus em condições inadequadas comprometem a segurança dos condutores, passageiros e demais usuários das vias públicas;

Considerando a necessidade de manutenção da frota da Guarda Municipal, essencial à proteção do patrimônio público e ao apoio à segurança da população;

Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, que depende de veículos e máquinas em condições adequadas para fomentar a produção rural e apoiar os produtores locais;

Considerando que a aquisição contribuirá para a continuidade dos serviços públicos essenciais, como limpeza urbana, conservação, fiscalização, transporte e demais atividades administrativas;

Considerando a necessidade de atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente nas atividades externas (extramuros), que dependem diretamente da disponibilidade e boas condições da frota.

Considerando que São João de Pirabas localiza a 192 km de distância da Capital e possui segundo IBGE e possui uma área territorial extensa e existe uma certa dificuldade na parte de logística para atendimento de todos os tipos de serviços públicos em todas as vilas e comunidades:

**Área Territorial: ..... 668,434 km<sup>2</sup> [2020]**

**População estimada: ..... 23.244 pessoas [2020]**

**Densidade demográfica: ..... 29,26 hab./km<sup>2</sup> [2010]**

**3.3.18.**

**Considerando** que São João de Pirabas possui aproximadamente 37 Vilas do interior:

**1 - Japerica, 2 - Pariquis, 3 - Proeva, 4 - Parada Miriti, 5 - Vila Nova, 6 - Axindeua, 7 - Km 42, 8 - Laranjal, 9 - Patauá, 10 - Murumuru, 11 - Campo do Sal, 12 - Santo Antônio, 13 - Santa Luzia, 14 - Nazarezinho, 15 - KM 40, 16 - Helderlandia, 17 - Caetezinho, 18 - Cruzeiro, 19 - Jararaca, 20 - Trevo, 21 - Bom Intento, 22 - Aimorés, 23 - Açaí, 24 - Vila Dos Crentes, 25 - Boa Esperança, 26 - Hilário, 27 - Recreio, 28 - Nazaré, 29 - Caraxió, 30 - Pacoval, 31 - Caranã, 32 - Aru, 33 - Inajá, 34 - Pariquis, 35 - São Pedro, 36 - Timbiras, 37 - Bom jardim.**

**Considerando** pelo exposto nas Justificativas, a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas através das Secretarias Municipais necessita de licitação para registrar preço para aquisição em ep, descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimados.

**Considerando** os veículos pertencentes as Secretarias vinculadas, os quais precisam de manutenção constante.

Marca/Modelo	Próprio/Fundo	Tipo de Pneu	Quantidade/Ano
Caçamba PAC 2	SEMOB	295/80 R22.5	30
Caçamba Ford	SEMOB	275/80 R22.5	24
Caçamba Volks	SEMOB	1000 x 20	23
Caminhão IVECO P/LIXO	SEMOB	295/80 R22.5	24



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Retroescavadeira CASE	SEMOB	19.5L/24	12
Retroescavadeira CASE	SEMOB	10-16.5	10
Retroescavadeira XCNG	SEMOB	19.5L/24	11
Retroescavadeira XCNG	SEMOB	12.5/80-18	10
Patrol Caterpillar	SEMOB	14.000/24	24
Pá Carregadeira	SEMOB	17.5/25	16
Patrol CASE 845	SEMOB	14.000/24	24
Caçamba Volks	SEMOB	275/80 R22.5	24
Caçamba Works	SEMOB	1000 x 20	24
Trator Agrícola 4275	AGRICULTURA	02. 12.4-24 (D)	20
Trator Agrícola 4275	AGRICULTURA	02. 18.4-30 (T)	20
Carrocinha	AGRICULTURA	265/70 R16	16
Sandero	AGRICULTURA	185/65 r15	24
orocho	AGRICULTURA	215/65 er16	24
Camionete Ranger	GUARDA MUN.	265/65 R17	20
Moto XRE 300	GUARDA MUN.	90/90 - 21 (D)	8
Moto XRE 300	GUARDA MUN.	120/80 - 18 (T)	24
Moto Bros	GUARDA MUN.	90/90 - 19 (D)	16
Moto Bros	GUARDA MUN.	110/90.17 (T)	16
Câmara	SEMOB	19.5L/24	24
Câmara	SEMOB	10/16.5	12
Câmara	SEMOB	12.5/80.18	12
Câmara	SEMOB	1400/24	24
Câmara	SEMOB	17.5/25	16
Protetor	SEMOB	19.5L/24	24
Protetor	SEMOB	10/16.5	12
Protetor	SEMOB	12.5/80.18	12
Protetor	SEMOB	1400/24	24
Protetor	SEMOB	17.5/25	16

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)**

**Considerando** que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 004/2022/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas contratações e por isso estamos solicitando nova licitação. Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

**5. Indicação da dotação orçamentária**

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano.

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

**7. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

**8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nome:** Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

**Função nesta contratação:** responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE OBRAS

**9. Observações gerais:**

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

Os serviços provenientes desta solicitação deverão ser realizados diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

**9.1 Prazo de entrega / execução:** o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**9.2 Local e horário de entrega / execução:** A empresa contratada deverá executar os serviços em seu próprio estabelecimento localizado no município de São João de Pirabas.

**9.3 Prazo para pagamento:** O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/Pa.

**10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

**10.1** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

**10.2** Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

São João de Pirabas/PA, 02 de março de 2026

KAMILY MARIA  
FERREIRA ARAUJO  
GOMES:54545544215

Assinado digitalmente por KAMILY MARIA FERREIRA  
ARAUJO GOMES:54545544215  
NO: 1-89- CNPJ Brasil: 04-Indeocorferenciais, DL-  
202310900102, DL-Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - RFB, OS-HARD/CELSUSIA, OS-WFB e-CPP A.1,  
CNKAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO  
GOMES:54545544215  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local:13/3/26

**Prefeita Municipal de São João de Pirabas**  
**Kamily Maria Ferreira Araújo**



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE ITENS

Marca/Modelo	Próprio/Fundo	Tipo de Pneu	Quantidade/Ano
Caçamba PAC 2	SEMOB	295/80 R22.5	30
Caçamba Ford	SEMOB	275/80 R22.5	24
Caçamba Volks	SEMOB	1000 x 20	23
Caminhão IVECO P/LIXO	SEMOB	295/80 R22.5	24
Retroescavadeira CASE	SEMOB	19.5L/24	12
Retroescavadeira CASE	SEMOB	10-16.5	10
Retroescavadeira XCNG	SEMOB	19.5L/24	11
Retroescavadeira XCNG	SEMOB	12.5/80-18	10
Patrol Caterpillar	SEMOB	14.000/24	24
Pá Carregadeira	SEMOB	17.5/25	16
Patrol CASE 845	SEMOB	14.000/24	24
Caçamba Volks	SEMOB	275/80 R22.5	24
Caçamba Works	SEMOB	1000 x 20	24
Trator Agrícola 4275	AGRICULTURA	02. 12.4-24 (D)	20
Trator Agrícola 4275	AGRICULTURA	02. 18.4-30 (T)	20
Carrocinha	AGRICULTURA	265/70 R16	16
Sandero	AGRICULTURA	185/65 r15	24
orocho	AGRICULTURA	215/65 er16	24
Camionete Ranger	GUARDA MUN.	265/65 R17	20
Moto XRE 300	GUARDA MUN.	90/90 - 21 (D)	8
Moto XRE 300	GUARDA MUN.	120/80 - 18 (T)	24
Moto Bros	GUARDA MUN.	90/90 - 19 (D)	16
Moto Bros	GUARDA MUN.	110/90.17 (T)	16
Câmara	SEMOB	19.5L/24	24
Câmara	SEMOB	10/16.5	12
Câmara	SEMOB	12.5/80.18	12
Câmara	SEMOB	1400/24	24
Câmara	SEMOB	17.5/25	16
Protetor	SEMOB	19.5L/24	24
Protetor	SEMOB	10/16.5	12
Protetor	SEMOB	12.5/80.18	12
Protetor	SEMOB	1400/24	24
Protetor	SEMOB	17.5/25	16



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>1. Identificação do requisitante</b>
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Unidade/Setor/Departamento: Secretaria a.1 – Responsável pela demanda: Airton Freire Cavalcante Filho Função: Gestor Ambiental

<b>2. Identificação da demanda</b>	
<b>2.1 Objeto geral:</b>	Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos pertencentes Secretaria municipal de Meio Ambiente de São João de Pirabas/Pa.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Bens comuns de consumo contínuo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

<b>2.2. Requisitos importantes para contratação:</b>
a. Os pneus deverão ser fornecidos conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, respeitando os quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no processo; b. O prazo máximo para entrega dos pneus será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal, devidamente aceita pela Administração; c. Os pneus fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reformados, recauchutados, remoldados ou recondicionados, devendo ainda atender às normas técnicas vigentes e às recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas; d. Os produtos deverão possuir certificação de qualidade do INMETRO, atendendo aos padrões de segurança e desempenho exigidos pela legislação brasileira; e. A empresa contratada deverá garantir a procedência dos pneus, assegurando que os mesmos sejam fornecidos por fabricantes reconhecidos no mercado, com garantia contra defeitos de fabricação; f. A empresa deverá estar sediada preferencialmente no município ou em cidades vizinhas. Caso esteja localizada fora dessa área, a entrega dos pneus deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração, sendo de responsabilidade da contratada todo o transporte até o local indicado; g. Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem danos de transporte, armazenamento inadequado ou prazo de fabricação superior ao recomendado para comercialização;

<b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b>
<b>3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO</b> Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a Administração Pública deve executar suas atribuições essenciais e necessárias aos administrados, destaca-se que o serviço público, por se tratar de atividade de interesse coletivo e aplicação direta à população, não pode sofrer interrupções. Sua paralisação, ainda que parcial, pode acarretar prejuízos aos usuários. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos veículos utilizados nos serviços da Secretaria Municipal, assegurando a continuidade das atividades prestadas à população.
<b>3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO</b> A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos, contribuindo para a continuidade das atribuições relacionadas ao bom funcionamento dos serviços públicos e atividades correlatas, tais como:  Serviços de atendimento à população;



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Limpeza urbana;  
Coleta de lixo doméstico e resíduos volumosos;  
Transporte de servidores para eventos e treinamentos;  
Transporte de cidadãos para participação em atividades culturais, esportivas, entre outras.

### 3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover a substituição de materiais desgastados ou danificados, garantindo que veículos e equipamentos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, assegurando a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços prestados.

### 3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores, visando atender às necessidades da frota da Secretaria Municipal.

### 3.5 CONSIDERAÇÕES

Após estudo realizado junto ao Setor de Transporte, apresentam-se as seguintes considerações que fundamentam a necessidade da contratação:

Considerando a realização contínua das atividades de limpeza e conservação das áreas urbanas e rurais, essenciais para atender às necessidades básicas da população e promover a preservação ambiental;  
Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de manter veículos em condições adequadas para fiscalizações ambientais, uso de recursos naturais e processos de licenciamento;  
Considerando a demanda dos serviços de limpeza urbana, que requer a utilização constante de equipamentos e veículos, exigindo manutenção contínua da frota para garantir regularidade na coleta de resíduos;  
Considerando os benefícios diretos e indiretos à população, assegurando a continuidade dos serviços públicos municipais, incluindo limpeza, conservação, fiscalização e demais atividades essenciais;  
Considerando a importância da limpeza urbana como fator fundamental para a infraestrutura do município, dependente do adequado funcionamento dos veículos e máquinas;  
Considerando a necessidade de manter limpas as áreas urbanas e rurais, incluindo rios e igarapés;  
Considerando a demanda pelo transporte de entulhos, resíduos e materiais que prejudicam a mobilidade em vias urbanas e estradas vicinais.

Considerando os itens a serem licitados:

Moto XRE 300	SEMA	90/90-21 (D)	24
Moto XRE 300	SEMA	120/80-18 (T)	24
caminhonete ranger	SEMA	265/65 R17	20

## 4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

**Considerando** que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 004/2022/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas contratações e por isso estamos solicitando nova licitação. Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

## 5. Indicação da dotação orçamentária

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano letivo.

## 6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

## 7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alta;
<input checked="" type="checkbox"/> Média; ou
<input type="checkbox"/> Baixa.

<b>8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento</b>
<b>Órgão/Entidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE <b>1º Nome:</b> Airton Freire Cavalcante Filho <b>ID Funcional:</b> Gestor Ambiental <b>Órgão/Entidade:</b> SECRETARIA DE FINANÇAS <b>Nome:</b> Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637 <b>Função nesta contratação:</b> responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

<b>9. Observações gerais:</b>
A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal.
<b>9.1 Prazo de entrega / execução:</b> o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>9.2 Local e horário de entrega / execução:</b> A empresa contratada deverá executar os serviços no município de São João de Pirabas.
<b>9.3 Prazo para pagamento:</b> O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal.
<b>10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:</b>
10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira <b>encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.</b>
São João de Pirabas/PA, 05 de março de 2026 CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO:33444293291 Secretária Municipal de Meio Ambiente Cláudio Junior Saldanha Araujo



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**1. Identificação do requisitante**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA  
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria

a.1 – Responsável pela demanda: Elma Lúcia Santa Brígida Função: Ag. Administrativo

**2. Identificação da demanda**

**2.1 Objeto geral:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Bens comuns de consumo contínuo  
 Material permanente / equipamento

**2.2. Requisitos importantes para contratação:**

- a. Os pneus deverão ser fornecidos conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, respeitando os quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no processo;
- b. O prazo máximo para entrega dos pneus será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal, devidamente aceita pela Administração;
- c. Os pneus fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reformados, recauchutados, remoldados ou recondicionados, devendo ainda atender às normas técnicas vigentes e às recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas;
- d. Os produtos deverão possuir certificação de qualidade do INMETRO, atendendo aos padrões de segurança e desempenho exigidos pela legislação brasileira;
- e. A empresa contratada deverá garantir a procedência dos pneus, assegurando que os mesmos sejam fornecidos por fabricantes reconhecidos no mercado, com garantia contra defeitos de fabricação;
- f. A empresa deverá estar sediada preferencialmente no município ou em cidades vizinhas. Caso esteja localizada fora dessa área, a entrega dos pneus deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração, sendo de responsabilidade da contratada todo o transporte até o local indicado;
- g. Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem danos de transporte, armazenamento inadequado ou prazo de fabricação superior ao recomendado para comercialização;

**3. Justificativa da necessidade da contratação:**

**3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:**

A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da substituição de pneus, câmaras e protetores, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e eficiência no transporte. Tais veículos são utilizados por diversos programas e projetos, atuando na garantia e proteção social aos cidadãos.

Considerando que o Conselho Tutelar é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente diante de situações de violação de direitos, faz-se necessário que os veículos estejam em perfeitas condições de uso para execução diária de suas atividades.

Dessa forma, assegura-se a continuidade do atendimento dos serviços da Secretaria de Assistência Social e de todas as suas unidades vinculadas, incluindo atendimento nas zonas urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas socioassistenciais, como CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), espaços de acolhimento, dentre outros. A equipe, composta por assistentes



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

sociais, psicólogos(as), educadores sociais e demais servidores, totalizando 53 (cinquenta e três) profissionais, realiza atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como participa de eventos, ações, encontros, reuniões e projetos em andamento ou previstos durante a vigência da contratação.

**3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos, assegurando a continuidade das atividades essenciais ao bom funcionamento dos serviços públicos. A aquisição de pneus, câmaras e protetores garantirá maior segurança no transporte de servidores e usuários, redução de riscos de acidentes, menor incidência de interrupções nos serviços e maior durabilidade da frota municipal.

Além disso, permitirá o deslocamento adequado de equipes para eventos, capacitações, visitas técnicas e atendimentos, bem como o transporte de cidadãos que necessitam de traslado para atividades culturais, esportivas e demais ações promovidas pela Secretaria.

**3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Espera-se obter êxito na contratação, assegurando a adequada manutenção da frota, maior segurança no tráfego dos veículos, continuidade dos serviços socioassistenciais e eficiência no atendimento à população.

**3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores, que atenda às especificações técnicas exigidas e garanta produtos de qualidade, durabilidade e segurança.

**3.5 CONSIDERAÇÕES:**

Após estudo realizado junto ao Setor de Transporte, apresentam-se as seguintes considerações que fundamentam a necessidade da aquisição:

- Considerando que o objeto proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores públicos do Município de São João de Pirabas, contribuindo para o bom funcionamento da administração pública municipal;
- Considerando a necessidade de manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população;
- Considerando que o Conselho Tutelar necessita de veículos em condições adequadas de uso para o cumprimento de suas atribuições legais, assegurando agilidade e eficiência no atendimento das demandas;
- Considerando que a substituição periódica de pneus, câmaras e protetores é essencial para a segurança dos usuários, servidores e para a preservação da frota municipal.

Fiat Uno	SEMTEPS	175/70 R14	24
Sandero	SEMTEPS	185/65 R15	24
Citroën	CONS. TUTELAR	205/55 R16	20
Combi/volks	SEMTEPS	185/14 R70	24

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)**

**Considerando** que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 004/2022/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas aquisições e por isso estamos solicitando nova licitação. Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

**5. Indicação da dotação orçamentária**

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano.

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

**7. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

**8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

**1º Nome:** Elma Lúcia Santa Brígida

**ID Funcional:** Ag. Administrativo

**Órgão/Entidade:** SETOR DE COMPRAS/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nome:** Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

**Função nesta contratação:** responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

**9. Observações gerais:**

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal.

**9.1 Prazo de entrega / execução:** o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**9.2 Local e horário de entrega / execução:** A empresa contratada deverá executar os serviços no município de São João de Pirabas.

**9.3 Prazo para pagamento:** O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal.

**10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

São João de Pirabas/PA, 09 de março de 2026

GEANNE

ALBUQUERQUE

DOS SANTOS

REIS:33429570263

Secretária Municipal de Assistência Social

Geanne Albuquerque Reis

Assinado digitalmente por GEANNE  
ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
REIS:33429570263  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=  
11717421000154, OU=Secretaria da Receita  
Fiscal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=  
RFB e-CPF A3, CN=GEANNE ALBUQUERQUE  
DOS SANTOS REIS:33429570263  
Data: 09/03/2026 10:00:00  
Localização:



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>1. Identificação do requisitante</b>	
Órgão: Secretaria Municipal De Educação	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sede Da Secretaria De Educação	
<b>2. Identificação da demanda</b>	
<b>2.1 Objeto geral:</b>	Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos pertencentes a Secretaria municipal de educação.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Bens comuns de consumo contínuo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>2.2. Requisitos importantes para contratação:</b>	
<p>a. Os pneus deverão ser fornecidos conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, respeitando os quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no processo;</p> <p>b. O prazo máximo para entrega dos pneus será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal, devidamente aceita pela Administração;</p> <p>c. Os pneus fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reformados, recauchutados, remoldados ou reconicionados, devendo ainda atender às normas técnicas vigentes e às recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas;</p> <p>d. Os produtos deverão possuir certificação de qualidade do INMETRO, atendendo aos padrões de segurança e desempenho exigidos pela legislação brasileira;</p> <p>e. A empresa contratada deverá garantir a procedência dos pneus, assegurando que os mesmos sejam fornecidos por fabricantes reconhecidos no mercado, com garantia contra defeitos de fabricação;</p> <p>f. A empresa deverá estar sediada preferencialmente no município ou em cidades vizinhas. Caso esteja localizada fora dessa área, a entrega dos pneus deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração, sendo de responsabilidade da contratada todo o transporte até o local indicado;</p> <p>g. Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem danos de transporte, armazenamento inadequado ou prazo de fabricação superior ao recomendado para comercialização;</p>	
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b>	
<b>3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:</b> Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a Administração Pública deve assegurar a execução contínua de suas atividades essenciais, justifica-se a presente aquisição. O serviço público, por possuir caráter coletivo e aplicação direta à população, não pode sofrer paralisações, sob pena de causar prejuízos aos seus usuários. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade da aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, especialmente aqueles destinados ao transporte escolar. A substituição periódica desses itens é fundamental para garantir a segurança, a trafegabilidade e o bom funcionamento da frota, assegurando a continuidade do transporte de alunos da rede municipal de ensino, tanto na zona urbana quanto na zona rural.	
<b>3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:</b> A aquisição proporcionará melhores condições de funcionamento dos veículos utilizados no transporte escolar, garantindo maior segurança, conforto e confiabilidade no deslocamento dos estudantes.	



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Além disso, contribuirá para facilitar o acesso e a permanência dos alunos nas unidades de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e de difícil acesso. Também resultará na redução de falhas mecânicas, diminuição de riscos de acidentes e aumento da vida útil dos veículos da frota municipal.

**3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Espera-se obter êxito na aquisição, assegurando a manutenção adequada da frota escolar, a continuidade dos serviços de transporte de alunos e a melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.

**3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:**

Aquisição de pneus, câmaras e protetores por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento, que atenda às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, durabilidade e segurança dos produtos.

**3.5 CONSIDERAÇÕES:**

Após estudo realizado junto ao Setor de Transporte, apresentam-se as seguintes considerações que fundamentam a necessidade da aquisição:

Considerando que a manutenção preventiva dos veículos é essencial para garantir seu pleno funcionamento, evitando falhas durante os trajetos e assegurando a segurança dos estudantes;

Considerando que a manutenção corretiva ocorre quando há desgaste ou avaria nos pneus e demais componentes, sendo necessária a substituição para restabelecer as condições adequadas de uso;

Considerando que os veículos utilizados no transporte escolar (ônibus, micro-ônibus e, quando aplicável, embarcações) trafegam diariamente, inclusive em vias não pavimentadas, o que acelera o desgaste dos pneus;

Considerando que a segurança dos alunos, motoristas e demais envolvidos deve ser prioridade da Administração Pública;

Considerando que a interrupção do transporte escolar pode comprometer o acesso e a permanência dos alunos nas escolas;

Dessa forma, a aquisição de pneus, câmaras e protetores mostra-se indispensável para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços de transporte escolar no Município.

**Considerando** os veículos pertencentes a secretaria de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE COMBUSTIVEL	PLACA	ANO	VALOR	PORTE DOS VEICULOS
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PARA ONIBUS 200 DIAS LETIVOS</b>						
01	ÔNIBUS ESCOLAR- 15.190	DIESEL	NSZ7719	2011	159.900,00	GRANDE
02	ÔNIBUS ESCOLAR- Volkswagen	DIESEL	OBY0371	2011	159.900,00	GRANDE
03	MICRO-ÔNIBUS Iveco	DIESEL	OTB7030	2012	125.000,00	GRANDE
04	MICRO-ÔNIBUS volare	DIESEL	OSX7954	2013	148.800,00	GRANDE

**Considerando** que possuímos 33 Escolas municipais em diversos locais, sendo que apenas 5 na zona urbana e 28 na zona rural;

QUANT	ESCOLA INDEP/ESCOLAS ANEXAS	POLOS
1	EMEF GUAJARINA MENEZES SILVA	POLO I
2	EMEIF DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA	
3	EMEIF SANTA TEREZINHA	
4	EMEIF OZECI BARROS	
5	EMEIF SÃO LUIZ	
6	EMEIF PARADA MIRITI	POLO II
7	EMEIF VILA NOVA I	
8	EMEIF GUIOMAR RAMOS DAS MERCÊS	
9	EMEIF DEUZELINA DA SILVA CUNHA	
10	EMEIF PERCILIANA MARIA DE JESUS	
11	EMEIF SANTA LUZIA	POLO III
12	EMEIF NAZAREZINHA	
13	EMEIF FREI MANOEL TORPETT	
14	EMEIF MARIA DE JESUS SILVA PORTO	
		POLO IV



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	EMEIF ALVARO FREITAS	
16	EMEIF DO MURUMURU	
17	EMEIF DO CAMPO DO SAL	
18	EMEIF JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ	
19	EMEIF AIMORÉS	POLO V
20	EMEIF CRUZEIRO	
21	EMEIF AÇAI	
22	EMEIF MARIA DULCINÉIA MAIA COSTA	
23	EMEIF BOA ESPERANÇA	
24	EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
25	EMEIF INAJÁ	
26	EMEIF NORMA GUILHON	POLO VI
27	EMEIF WALQUIRIA PRADO MENDES	
28	EMEIF CAMILO DE SOUSA BORGES	
29	EMEIF SÃO BENEDITO	POLO VII
30	EMEIF PATAUÁ	
31	EMEIF BOM JARDIM	
32	EMEIF SANTO ANTONIO	
33	EMEIF LARANJAL	

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)**

**Considerando** que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 004/2022/ SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas aquisições e por isso estamos solicitando nova licitação. Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

**5. Indicação da dotação orçamentária**

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano letivo.

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs.: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

**7. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1º Nome:** Larissa Lorena

**ID Funcional:** Agente Administrativo

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nome:** Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

**Função nesta contratação:** responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

9. Observações gerais:

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

**9.1 Prazo de entrega / execução:** o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**9.2 Local e horário de entrega / execução:** no Município de São João de Pirabas

**9.3 Prazo para pagamento:** O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/Pa.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

São João de Pirabas/PA, 10 de março de 2026

JOSE RIBAMAR  
OLIVEIRA DE  
ALMEIDA:36774464220  
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Educação

Assinado digitalmente por JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA:36774464220  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videtecorferencia, OU=2025110000010, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e CPF A3, CN=JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA:36774464220  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS LICITAÇÃO

Marca/Modelo	Próprio/Fundo	Tipo de Pneu	Quantidade/Ano
Ônibus Escolar 15.190 Volks	SEMED	1000X20	26
Ônibus Escolar Volks	SEMED	1000 x 20	26
Micro-ônibus Volare	SEMED	215/75 R17.5	26
Micro-ônibus IVECO	SEMED	215/75 R17.5	26
Câmara	SEMED	1000/20	36
Câmara	SEMED	ARO 16	24
Protetor	SEMED	1000/20	36
Protetor	SEMED	ARO 16	24



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>1. Identificação do requisitante</b>
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Unidade/Setor/Departamento: Secretaria a.1 – Responsável pela demanda: Eduan Oliveira Da Silva Função: Chefe do Almoxarifado

<b>2. Identificação da demanda</b>	
<b>2.1 Objeto geral:</b>	Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de saúde.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Bens comuns de consumo contínuo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

<b>2.2. Requisitos importantes para contratação:</b>
<p>a. Os pneus deverão ser fornecidos conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, respeitando os quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no processo;</p> <p>b. O prazo máximo para entrega dos pneus será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal, devidamente aceita pela Administração;</p> <p>c. Os pneus fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reformados, recauchutados, remoldados ou recondicionados, devendo ainda atender às normas técnicas vigentes e às recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas;</p> <p>d. Os produtos deverão possuir certificação de qualidade do INMETRO, atendendo aos padrões de segurança e desempenho exigidos pela legislação brasileira;</p> <p>e. A empresa contratada deverá garantir a procedência dos pneus, assegurando que os mesmos sejam fornecidos por fabricantes reconhecidos no mercado, com garantia contra defeitos de fabricação;</p> <p>f. A empresa deverá estar sediada preferencialmente no município ou em cidades vizinhas. Caso esteja localizada fora dessa área, a entrega dos pneus deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração, sendo de responsabilidade da contratada todo o transporte até o local indicado;</p> <p>g. Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem danos de transporte, armazenamento inadequado ou prazo de fabricação superior ao recomendado para comercialização.</p>

<b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b>
<b>3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO</b> A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas. A frota municipal é essencial para a prestação de serviços de saúde à população, especialmente no transporte de pacientes em atendimentos que variam de baixa a alta complexidade, incluindo casos de urgência e emergência, com potencial risco à vida. Dessa forma, a adequada conservação dos veículos é indispensável para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, conforme preconiza o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Destaca-se que os veículos da Secretaria realizam deslocamentos constantes, tanto na zona urbana quanto rural, além de viagens intermunicipais para encaminhamento de pacientes a centros de maior complexidade, em



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municípios como Salinópolis, Capanema, Castanhal, Bragança, Ananindeua, Belém e Paragominas. Esse uso intensivo resulta em desgaste frequente dos pneus e acessórios, tornando indispensável sua reposição periódica. Além disso, os veículos são utilizados para transporte de equipes de saúde para atendimentos domiciliares, especialmente a pacientes acamados, deslocamento de profissionais para unidades de saúde da zona rural e apoio às atividades administrativas da Secretaria.

### 3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus, câmaras e protetores proporcionará:

- Maior segurança no transporte de pacientes e servidores;
- Redução de riscos de acidentes causados por desgaste ou falhas nos pneus;
- Melhoria no desempenho e na eficiência dos veículos;
- Continuidade dos serviços de saúde, evitando interrupções por indisponibilidade da frota;
- Melhores condições de trabalho para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aumento da vida útil dos veículos.

### 3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a manutenção adequada da frota da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços, a segurança dos usuários e servidores, e a eficiência no atendimento à população, com êxito na contratação e fornecimento dos materiais solicitados.

### 3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO

Realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme as especificações técnicas e quantitativos necessários para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3.5 CONSIDERAÇÕES

- Após levantamento realizado junto ao Setor de Transporte, destacam-se as seguintes considerações:
- A frota da Secretaria de Saúde é composta por ambulâncias e veículos de apoio que operam continuamente, exigindo manutenção constante;
  - O desgaste dos pneus é intensificado pelas condições das vias, especialmente na zona rural;
  - A substituição periódica de pneus, câmaras e protetores é essencial para garantir a segurança e a trafegabilidade dos veículos;
  - A indisponibilidade de veículos por falta desses itens compromete diretamente o atendimento à população;
  - A Secretaria realiza atendimentos diários em diversas unidades de saúde, tanto na zona urbana quanto rural;
  - Há necessidade contínua de deslocamento para atendimentos de urgência, transporte de pacientes e execução de atividades externas.

**Considerando** A Secretaria de Saúde possui os locais a baixo descrito, também na zona rural e zona urbana e atendem diariamente os cidadãos, os quais necessitam dos materiais:

1	USF – Adalberto Lima (Piracema)	Zona Urbana	*Base do Samu *Sede da Secretaria de Saúde *Clínica de especialidade **Hospital Municipal Bosco Moisés *Nasf
2	USF – Augusto Costa Damasceno (Japerica)	Zona Rural	
3	USF – Alegre -	Zona Urbana	
4	USF – Cidade Velha -	Zona Urbana	
5	USF – Jararaca -	Zona Rural	
6	USF – Nazaré -	Zona Rural	
7	USF – Parada Miriti	Zona Rural	
8	USF – Patauí	Zona Rural	
9	USF – Santa Luzia	Zona Rural	

**Considerando** os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde;

Marca/Modelo	Próprio/Fundo	Tipo de Pneu	Quantidade/Ano
Ambulância Fiat	SAÚDE	195/65 R15	24
Ambulância Renor	SAÚDE	225/75 R16C	24
Ambulância odontologica IVECO	SAÚDE	225/75 R16C	24
Carrocinha Odontológica	SAÚDE	175/75 R14	10



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambulância Doblò	SAÚDE	185/75 R14	24
Ambulância Doblò	SAÚDE	185/75 R14	24
Ambulância Citroën	SAÚDE	205/55 R16	24
Ambulância Doblò	SAÚDE	185/70 R14	24
Ambulancia Renon Master	SAÚDE	225/75 R16C	24
Fiat Mobi	SAÚDE	175/70 R14	24
Fiat Mobi	SAÚDE	175/70 R14	24
L 200 Caminhonete	SAÚDE	265/65 R17	24

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)**

**Considerando** que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 004/2026/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas aquisições e por isso estamos solicitando nova licitação. Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

**5. Indicação da dotação orçamentária**

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano.

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

**7. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

**8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º Nome:** Eduan Oliveira Da Silva

**ID Funcional:** Chefe do Almoxarifado

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nome:** Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

**Função nesta contratação:** responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

**Nome:** Filomena Crislene Marques de Souza, matrícula nº 10879

**Função nesta contratação:** Setor de Planejamento

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE OBRAS

**RAIMUNDO NONATO LOURENÇO MACIEL**

**9. Observações gerais:**



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.1 Prazo de entrega / execução:** o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**9.2 Local e horário de entrega / execução:** A empresa contratada deverá executar os serviços no município de São João de Pirabas.

**9.3 Prazo para pagamento:** O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/Pa.

**10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

São João de Pirabas/PA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDUAN OLIVEIRA DA SILVA  
Chefe do Almoxarifado  
Matricula Nº 8518

São João de Pirabas/PA, 10 DE MARÇO DE 2026

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

MERIAN BENOLIEL GOMES:08560455272  
72

Secretária Municipal de Saúde  
Merian Benoliel Gomes